

DECRETO Nº 19.070, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab) no valor total de R\$2.623.499,60 (dois milhões seiscentos e vinte três mil, quatrocentos noventa e nove reais e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas a, d e f, do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$2.623.499,60 (dois milhões seiscentos e vinte três mil, quatrocentos noventa e nove reais e sessenta centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão

Crédito:	3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.693,34
Recurso:	Programa: 157 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.693,34
Crédito:	3103-16.0482.157.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF	
	Órgão Executor -DEMHAB/ FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 80.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 80.000,00
Crédito:	3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -	

	FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 237.807,26
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 237.807,26
Crédito:	3103-16.0482.157.2703 - ALUGUEL SOCIAL	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.299.999,00
Recurso:	Programa: 157 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - MHIS	
	3103-16.0482.157.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 162.999,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 2.137.000,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Antônio Kleber de Paula,
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.